



**REQUERIMENTO n.º 04/2003**

Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE**

**REQUEIRO** a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Canas, se digne informar a esta Egrégia Casa de Leis **SE O LOTEAMENTO SÃO JOÃO ESTÁ REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS E SE AS CONSTRUÇÕES DESTE LOCAL POSSUEM ESCRITURAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, moradores deste Bairro vem insistentemente questionando deste vereador a condição deste loteamento no Cartório de Imóveis, para que os mesmos possam ter em mãos as escrituras de suas posses;

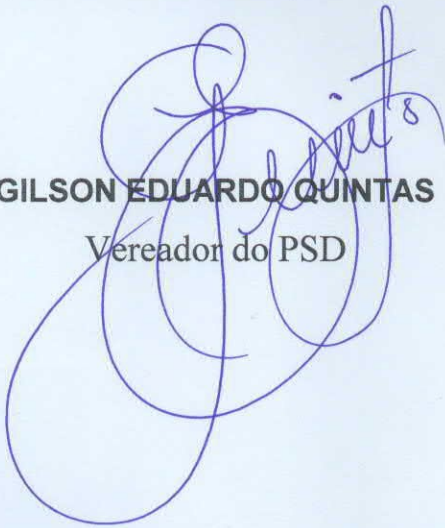
Considerando que, à Câmara Municipal da cidade já se encontra instalada neste loteamento e agora, em breve, teremos a construção de uma Escola municipal, por isso a inquietação dos proprietários de imóveis no referido Bairro se faz pertinente, uma vez que, se há investimento do dinheiro publico no loteamento, provavelmente o local deva estar registrado em algum Cartório de Imóveis, neste caso, todos os proprietários deva ter em mãos suas escrituras.

Considerando ainda que, é papel fundamental da Prefeitura legalizar loteamentos na cidade, conforme Lei Municipal 16/97, que estabelece promover a regulamentação de loteamentos ilegais e da outras providencias ou a LOM no seu artigo 70, inciso XXI foi redigida apenas para iludir nossos munícipes com as mesmas mentiras de sempre.

É diante do exposto que formalizo a proposta.

Outrossim, que se de ciência deste requerimento à imprensa da Região e principalmente a Rádio Cultura de Lorena e ao JORNAL – ATOS.

Sala das Sessões 11 de Janeiro 2003

  
**GILSON EDUARDO QUINTAS**  
Vereador do PSD

Aprovado

Rejeitado

em 18/02/03

Por 4 Votos Favoráveis

E 5 Votos Contrários